

# Título do Trabalho: O Ativismo Judicial em Face da Proteção dos Direitos Humanos Fundamentais e o Risco à Democracia.

Christiano Rafik Baleche Barbosa

**Universidade Unicuritiba**  
Direito, campus Milton Vianna,  
contato@animaeducacao.com.br

## Introdução

O presente artigo tem como finalidade evidenciar o risco à democracia, aos direitos humanos e fundamentais, por limites de competência estarem sendo ultrapassados pelo Poder Judiciário, que tem se valido de argumentos metajurídicos como forma de se apartarem dos problemas causados por ultrapassarem os limites de sua atuação, muitas vezes, infringindo a Constituição.

Para tanto faz-se, primeiramente, a distinção entre a judicialização da política e o ativismo judicial, deixando claro que não se tratam de sinônimos, mas de palavras com significados distintos.

Para um maior esclarecimento é feita uma análise da separação dos 3 poderes observando e respeitando o pensamento de Aristóteles, John Locke e o sistema de freios e contrapesos de

Montesquieu, bem como sua importância e do neoconstitucionalismo.

## Objetivos

O objetivo da respectiva pesquisa é apontar o risco que o ativismo judicial causa a democracia, bem como a proteção aos direitos humanos e fundamentais assegurados pela norma superior axiológica.

O presente estudo não define uma solução para o problema, pois seria apenas um ideal, entretanto busca alertar sobre os riscos que o ativismo judicial traz para a democracia.

## Metodologia

A metodologia para cumprir os objetivos da pesquisa é a busca por artigos já publicados, livros como, por exemplo, "A Política" escrito por Aristóteles no século III a.C., "Segundo tratado sobre o governo civil" escrito por John Locke, a teoria de freios e contrapesos de Montesquieu, julgados e acontecimentos históricos que comprovam as consequências do ativismo judicial e o risco causado a democracia e os direitos humanos e fundamentais.

## Resultados

Os resultados esperados após a conclusão da pesquisa, primeiramente é a conscientização sobre o problema do ativismo judicial e os riscos causados a democracia, aos direitos humanos e fundamentais por limites de competência estarem sendo ultrapassados pelo Poder Judiciário e por sua hipertrofia.

Esperasse que após a conscientização de tais problemas, a pesquisa possa contribuir positivamente para a busca de soluções viáveis para assegurar os direitos humanos, fundamentais e a democracia, bem como a Constituição como norma superior axiológica.

## Conclusões

Até o atual andamento da pesquisa conclui-se que o ativismo judicial está muito ativo no presente momento em que vivemos. Temos várias decisões judiciais que comprovam isso, bem como a hipertrofia do Poder Judiciário em relação aos outros poderes como Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Acaba que os leigos, por ventura até mesmo aqueles que não são, na área do Direito, sem perceberem estão tendo seus direitos violados por decisões sem a existência de uma lei que mediasse de forma justa o conflito. Essas decisões acabam tendo poder de lei sem serem e isso ocasiona como consequência a insegurança jurídica do País, interferindo, até mesmo, em questões financeiras como, por exemplo, a evasão de investimentos estrangeiros.

## Bibliografia

PISKE, Juíza Oriana; PINTO, Francisco Sérgio Magalhães. **Separação dos Poderes no atual Estado Democrático de Direito Brasileiro**. Disponível em: <https://www.tjdf.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2006/separacao-dos-poderes-no-atual-estado-democratico-de-direito-brasileiro-juiza-oriana-piske-e-francisco-sergio-magalhaes-pinto>. Acesso em outubro de 2022.

Apoio Financeiro: \_\_\_\_\_.

